



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 26/89

Em 13 de fevereiro de 1989

Autor Ver. Ari Ribeiro

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.

(José Moaci de Santana Soares)

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S.S. Câmara Municipal 22 de 02 de 1989

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 29 de 10

de 1990 em 1ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 01 de 11

de 1990 em 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de

de 19.

S.S. Câmara Municipal, de de 19

Presidente

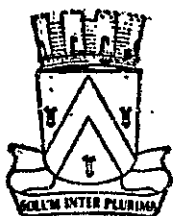
Secretário

DISTRIBUIÇÃO

Por ordem do Presidente
da Comissão de Justiça
Vr. Félix Araújo Filho,
ao vr. José Luiz Junior
para emitir parecer.

Em, 06 de agosto de 19

Felix Araújo Filho
Pres. Com. Justiça



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

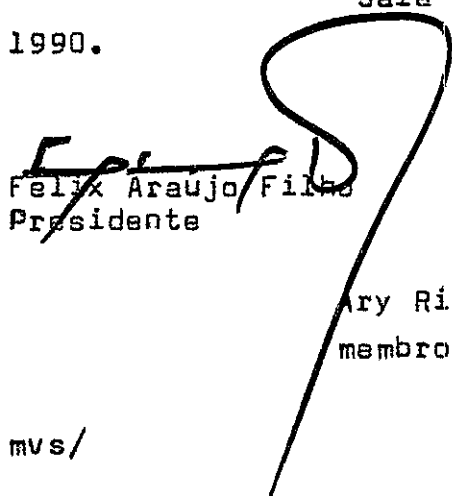
PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 26/89
AUTOR: Ary Ribeiro

Recebemos em nossa Comissão de Justiça, Projeto de Lei nº 26/89, de autoria do vr. Ary Ribeiro, que faz denominação de rua e dá outras providências.

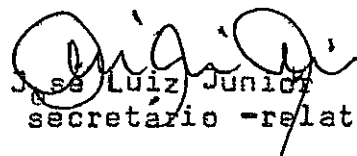
Visa a presente propositura denominar de JOSÉ MOACI DE SANTANA SOARES, uma das novas ruas desta cidade.

A matéria é constitucional, jurídica e de boa técnica legislativa, portanto, somos pela sua tramitação, pelo plenário da Casa.

Sala das Comissões Permanentes, em 06 de agosto de 1990.


Felix Araujo Filho
Presidente

Ary Ribeiro
membro


Jose Luiz Junior
secretário -relator

mvs/



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Projeto de lei nº 261 89.

Faz denominação de rua e dá outras provi
dências.

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ MOACI DE SANTANA
SOARES, uma das novas ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S.S. da Casa de Félix Araújo.

Campina Grande, 13 de fevereiro de 1989.


Ary Ribeiro - Vereador -

JUSTIFICATIVA:

O homenageado nasceu em Belo Jardim, do
Estado de Pernambuco, em 19 de março de 1918, filha de Antô
nio de Carvalho Soares e de Maria Cândida de Santana Soares.

Nesta cidade exerceu as profissões de -
técnico em rádio e televisão e contabilista.

Como técnico de rádio e televisão, exer
ceu essa atividade na Rua Estácio de Sá n. 512, bairro de Jo
sé Pinheiro e como contabilista trabalhou para diversas fir
mas: Alves Costa & Cia., Empresa Zé Maneco, Aluisio Calçados,
etc.

Participou, como membro, da Loja Maçoni
ca Regeneração Campinense.

Era conhecido como autodidata e discutia
com muita segurança, português, inglês, matemática, álgebra,
psicologia, astrologia e política.

- fls. 02 -

Faleceu nesta cidade no dia 09 de março de ~~1990~~ 1981, em sua residência, por volta das 17:30 horas, vitimado por colápsio cardíaco.

Era casado com a senhora Nair Nunes Soares e deixou os seguintes filhos: Ivanise, Iaponam, Perci, Irani, Ipojucan, Itagibe, Lídia, Inalda, Irajara, Iara, Moaci, Iaponira e Ieda.


O autor.



República Federativa do Brasil

TALÃO N.º

REGISTRO CIVIL

PÁG.

ESTADO da Paraíba

MUNICÍPIO DE Campina Grande

COMARCA Campina Grande DISTRITO Sede

ÓBITO N.º 9394

Severino Cavalcanti Júnior

Oficial vitalício do Registro Civil, abaixo assinado, em virtude da lei, etc.

12 CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

Certifico que a fls. 4v do livro n.º 10 de Registro de Óbito foi feito

hoje o assentamento de Josefino Soares falecido ao p. 09 dias do mês de março de 1981 às 17:30 horas em nesta cidade

do sexo masculino, cor

profissão contador B. Técnica natural de Recife- Pernambuco

domiciliado em nesta cidade, residente em nesta cidade

com 62 anos de idade, estado civil casado filho de Antonio de Carvalho Soares, natural de Pernambuco falecido

profissão - residente em -

e de Isaura Candida de Santana Soares profissão -

natural de este B. d. go, Pernambuco falecida residente em -

Foi declarante Raul Gonçalves de Lima sendo a Guia de ÓBITO firmada pelo médico Dr. Sem assistência médica que deu como causa da morte

ou pelas testemunhas

e será sepultado no Cemitério de Fonte Santo

Observações: O falecido era casado civilmente com Maria Nunes Soares, de quem deixa os filhos de nomes: Ivanise, Laponam, Percy, Liani, Ipoftucan, Itagibe, Lislia, Inal da, Trajara, Lara, Ipoacin, Laponira e Leola

O referido é verdade e dou fé.

Campina Grande, 10 de março de 1981